



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

**Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.*

*“Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

Versão 04/08/2024

## REGULAMENTO 2024

### Artigo 1:

A associação ASD 1001 Eventi organiza de 16 a 22 de agosto de 2024, a sexta edição da prova 1001 MIGLIA ITALIA, pertencente à BRM (patente Randonneurs Mondiaux), numa distância total de 1601 km seguindo um percurso que atravessa 7 (sete) estradas italianas regiões; em excursão pessoal gratuita e sem qualquer outra assistência que não seja autorizada pelo organizador.

A 1001 Miglia Italia segue os regulamentos da LRM – patente Les Randonneur Mondiaux – e da FCI – Federação Italiana de Ciclistas.

### Artigo 2.º: Condições de admissão

A 1001 Miglia Italia está aberta exclusivamente a ciclistas e ciclistas amadores que:

2.1) nasceram no período entre 16/agosto/1949 e 16/agosto/2006, sem distinção de sexo;

2.2) estejam devidamente registrados e possuam licença regular válida para o ano de 2024 emitida por associação ou clube esportivo filiado à UCI (União Ciclistica Internacional) ou a Organização ou Federação legalmente reconhecida pelo CONI (Comitê Olímpico Nacional Italiano);

• Todos os participantes:

2.3) possuir atestado médico competitivo emitido por centro médico desportivo, não antes de 02 - OUTUBRO - 2023 e válido por 1 (UM) ANO. O atestado médico deve atestar a aptidão física para o ciclismo em prova não competitiva de resistência e de esforço cardiovascular considerável e elevado, sem riscos e contra-indicações para a sua saúde.

2.4) tenham obtido pelo menos uma das aprovações listadas abaixo:

- homologação em uma das seguintes provas: 1001MI-LEL-PBP ou outra patente >1200km realizada a partir do ano de 2021 e homologada exclusivamente pela ACP/BRM;

- homologação, no período compreendido entre o ano de 2023 e 01 de julho de 2024, de uma patente de qualificação BRM "Brevet Randonneurs Mondiaux" de 600 km organizada na Itália ou no exterior, e aprovada exclusivamente pelo ACP.

SOMENTE PARA CICLISTAS ESTRANGEIROS

2.5) Os ciclistas que não sejam titulares de licença regular ano 2024 (indicada acima 2.2), através de ASD filiada na A UCI ou a uma organização ou federação de ciclismo deverá possuir:

- um atestado médico competitivo emitido por um centro médico desportivo, para praticar ciclismo em prova não competitiva de resistência e esforço cardiovascular considerável e elevado (ver formulário Anexo E da UCI); - um seguro regular de responsabilidade civil (responsabilidade civil) pessoal para o ano de 2024 e válido em território italiano.

### Artigo 3.º: Matrículas 2024

A inscrição só está disponível pela internet, utilizando e preenchendo a área de inscrição “inscreva-se” no site [www.1001migliaitalia.it](http://www.1001migliaitalia.it).

A inscrição só é válida mediante utilização e preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição “inscreva-se” no site [www.1001migliaitalia.it](http://www.1001migliaitalia.it). • A inscrição realizada através do site [www.1001migliaitalia.it](http://www.1001migliaitalia.it) é válida e finalizada somente após pagamento ATRAVÉS DO SERVIÇO paypal ou cartão de crédito, vinculado ao formulário de inscrição no site.

#### 3.1 Limitação do número de participantes



TEA1001 eventos

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

**Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.  
"Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

LIMITE MÁXIMO - 550 CICLISTAS NO TOTAL

### 3.2

As inscrições estão abertas de 15 de novembro de 2023 a 30 de junho de 2024 ou quando se esgotarem as 550 vagas disponíveis.

As vagas disponíveis serão atribuídas por ordem cronológica de inscrição. As inscrições estarão disponíveis e serão realizadas somente online no site: [www.1001migliaitalia.it](http://www.1001migliaitalia.it).

A inscrição é para um único ciclista.

### 3.3) Inscrições

- Limite de 550 ciclistas – a data de pagamento prevalecerá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.
- as inscrições começam de 15 de novembro de 2023 até 30 de junho de 2024, no máximo, através do site: <http://www.1001migliaitalia.it> e terminam quando 550 ciclistas forem alcançados.
- uma vez inscrito, o ciclista participante receberá imediatamente por e-mail a confirmação da inscrição e as credenciais pessoais de acesso (NOME DE USUÁRIO – SENHA) que lhe permitirão LOGIN no seu perfil pessoal no site <http://www.1001migliaitalia.it> onde deverá atualizar as informações e fazer upload da documentação necessária para participação.
- para confirmar a inscrição, o ciclista receberá por e-mail todas as instruções de participação e uma lista de documentos e informações que deverão ser transmitidas acessando a área pessoal do site [www.1001migliaitalia.it](http://www.1001migliaitalia.it).

### 3.4 Tabela de taxas de participação

Custo fixo obrigatório, incluindo:

- Placa do chassi e número de identificação
- Cartão de viagem
- Roadbook – rotas de trilhas e etapas GPX
- Detecção de tempos de trânsito nas comissões de etapa (AO VIVO no site)
- Acesso a postos de controle e comitês de palco
- Refrescos, dormitórios e serviços quando indicados no roadbook e nos comitês de etapa individual
- Contactos e disponibilidade da comissão organizadora no percurso
- Diploma
- Medalhas
- Festa de macarrão na chegada
- Cap 1001 Milhas Itália 2024 - TBC
- Tampões para os ouvidos
- Folha Térmica (salva-vidas)



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos

### Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados

O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.

"Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)

REGISTRATION 1001 Miglia Italia 2024		MAX LIMIT of 550 CYCLISTS registered							
Fee price rate & time period		November 2023	December 2023	January 2024	February 2024	March 2024	April 2024	May 2024	June 2024
Registration period	15 November	20 December							
Fee price	230,00€								
Registration period	21 December	29 February							
Fee price	270,00€								
Registration period					01 March	30 June			
Fee price					320,00€				

Primeiro período de inscrição:

- Custo, **230,00€** de **15 de novembro de 2023** até **20 de dezembro de 2023** ou ao atingir o limite de 550 ciclistas cadastrados.

Segundo período de inscrição:

- Const. **270,00€** de **21 de dezembro de 2023** a **29 de fevereiro de 2024** ou ao atingir o limite de 550 ciclistas cadastrados. Terceiro

período de inscrição:

- Custo **€320,00** de **01 de março de 2023** até **30 de junho de 2024** ou ao atingir o limite de 550 ciclistas cadastrados.

Taxa opcional do serviço BAGDROP

Preço total de **30,00€**

O serviço BagDrop pode ser reservado no site [www.1001migliaitalia.it](http://www.1001migliaitalia.it) - durante a fase de registo ou posteriormente acedendo à área pessoal do site.

O serviço BagDrop inclui:

- 2 malas (cada uma com 20x40x20cm) fornecidas pela organização no dia da partida
- a organização tratará do transporte, entrega e recuperação das malas nas comissões de etapa a 600km (Castelnuovo) e 1000km (Matassino) do percurso - ver ponto do regulamento 10.5 para mais detalhes

3.5 Pagamento

A taxa de inscrição deverá ser paga no momento da inscrição online através do serviço de pagamento vinculado ao site.

Termos de pagamento:

Não será aceito pagamento por transferência bancária, cheque ou dinheiro.

Online somente

- pelo serviço TRANSFER WISE ou PayPal derivado do site: <http://www.1001migliaitalia.it>

- por serviço de cartão de crédito proveniente do site: <http://www.1001migliaitalia.it>

Caso a organização encontre quotas que não correspondam ao pagamento definido e não correspondam aos dados pessoais do ciclista participante, não procede à inscrição definitiva e não implementa procedimentos para a devolução do valor arrecadado.

ASD.1001EVENTI reserva-se o direito de rejeitar a inscrição do ciclista.

3.6 Lista de documentos solicitados e a serem enviados até 01 de julho de 2024:

➤ Participantes italianos

1º) Licença do cartão: fotocópia do cartão de licença emitido pela UCI e/ou Federação, e/ou Instituição válido para o ano de 2024 frente e verso + qualquer fotocópia do Cartão ARI válido para o ano de 2024.

2º) atestado médico competitivo, emitido após 02 - OUTUBRO - 2023 e válido por 1 (UM) ANO em centro médico desportivo, emitido por médico desportivo, para ciclismo em prova não competitiva de resistência e esforço cardiovascular considerável e elevado, atestando que está fisicamente apto para percorrer a distância sem riscos e contra-indicações para sua saúde.



TEA1001 eventos

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 - NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

**Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.*

*"Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

3º) relatório no campo dedicado – o nome da patente > 600 km e o relativo número de aprovação pessoal obtido no ano de 2023 ou no ano de 2024 até 1º de julho de 2024,

4º) compilação do documento FORM indicando a escolha dos slots: - horário de verificação preliminar - horário de saída

➤ Participantes estrangeiros

1º) Cópia de documento de identidade pessoal (nacional ou passaporte) - e/ou se possuir cópia do cartão de licença desportiva válido no ano de 2024 emitido por associação desportiva ou clube afiliado à UCI (união internacional de ciclismo)

2º) atestado médico competitivo, emitido por médico do esporte de centro médico esportivo após 02 - OUTUBRO - 2023 válido por 1 (UM) ANO para ciclismo em prova não competitiva de resistência e esforço cardiovascular considerável e elevado atestando que são fisicamente aptos para percorrer a distância sem riscos e contraindicações para sua saúde. Preenchendo o formulário específico Anexo E emitido pela UCI UNION CYCLIST INTERNATIONAL em inglês.

3º) Apólice de seguro de acidentes e RC (responsabilidade civil) com cobertura mínima de 1.000.000 euros, válida em Itália e no período mínimo de 10 de agosto a 25 de agosto de 2024, traduzida para italiano ou inglês.

É recomendado – mas não obrigatório – que a apólice de seguro cubra casos relativos a despesas médicas, acidente, invalidez ou morte.

4º) relatório no campo dedicado – o nome da patente > 600 km e o relativo número de aprovação pessoal obtido no ano de 2023 ou no ano de 2024 até 1º de julho de 2024,

5º) compilação do documento FORM indicando a escolha dos slots: - horário de verificação preliminar - horário de saída

Após a inscrição, será enviado um e-mail de confirmação e diversas instruções para participação. Toda a correspondência é feita via e-mail em 1001mi.nerviano@gmail.com

#### **Artigo 4.º:Cancelamento e Reembolso.**

##### **Gerente**

Em caso de cancelamento do evento, por parte da Organização, devido à ocorrência de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis que não permitam a sua realização por força da lei ou por perda das condições gerais de segurança, todos os membros ( independentemente da taxa) será reembolsado até 20 de dezembro de 2024 por um valor fixo total de 80 EURO, sem qualquer indemnização adicional. Nenhuma outra compensação será paga.

##### **Participante**

No caso de um ciclista renunciar à participação, a organização procederá ao reembolso igual a 30% do valor da inscrição paga, a comunicação de renúncia deverá ser comunicada até 15/Julho/2024, por email para o endereço 1001mi.nerviano@gmail.com.

A renúncia deverá ser amparada por documentação que comprove a indisponibilidade do ciclista.

A documentação será aceita e julgada somente mediante julgamento inquestionável da organização ASD 1001EVENTOS A taxa será reembolsada via sistema de pagamento eletrônico a partir de 01 de dezembro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

#### **Artigo 5.º:Homologação de veículos.**

Os veículos deverão cumprir a regulamentação respeitando as regras do Código da Estrada em vigor. As verificações serão realizadas somente na largada no horário escolhido pelo ciclista

##### **5.1 Meios**



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

### **Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.*

*“Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

São permitidos todos os veículos de duas ou três rodas com guidador e movidos por força muscular através de sistema de transmissão por corrente com uso de pedais. Os veículos não deverão ter largura superior a 1m.

Extensões e/ou barras aerodinâmicas são permitidas com comprimento máximo que não exceda a linha horizontal da manopla do freio. É fortemente desencorajado agarrá-los quando o ciclista viaja em grupo.

#### **5.2 Veículos reclinados**

Para veículos reclinados, recomenda-se colocar uma proteção nos pedais, fixada no quadro ou disco rígido um pouco maior que o grande platô, ter espelho retrovisor, ter no mínimo. 1,40m no topo dos quais são fixadas faixas refletivas maiores que 30cm x 5cm.

#### **5.3 Veículos com carenagem**

Os veículos carenados deverão obrigatoriamente estar equipados com faixas refletivas na parte frontal, nas duas laterais, na parte traseira com faixas refletivas maiores que 30cm x 5cm. ter espelho retrovisor lateral tanto à direita quanto à esquerda, ter min. 1,40m no topo dos quais são fixadas faixas refletivas maiores que 30cm x 5cm.

#### **5.4 Sistema de freio para todos os veículos**

Todos os veículos, não excluídos, devem possuir sistema de travagem adequado com ação direta nas rodas com transmissão por cabo ou hidráulica, ou alavancas rígidas. - ter verificado o estado de desgaste do sistema de travagem e do sistema de iluminação e manter sempre as condições do seu veículo em conformidade com as regras do Código da Estrada.

É proibida a utilização de sistema de travagem proveniente de bicicleta do tipo marcha fixa, por não ser considerado seguro do ponto de vista da travagem.

#### **5.5 Iluminação para todos os veículos:**

Os veículos devem estar equipados com um sistema de iluminação fixa suficientemente potente, devendo ser visível 100 metros à frente e 150 metros atrás. A luz dianteira deve ser BRANCA, a luz traseira deve ser VERMELHA. Esta iluminação deve estar firmemente fixada e permanentemente no veículo, mesmo durante o dia, e em constante funcionamento. Para a iluminação traseira, são proibidos diodos emissores de luz vermelhos intermitentes. Recomenda-se fornecer iluminação dupla, utilizando lanterna, dínamo ou diodo fixo.

O ciclista declara ter verificado o estado de funcionamento e desgaste do sistema de iluminação e manter sempre as condições do seu veículo adequadas às regras do Código da Estrada.

A iluminação deverá ser ligada desde o anoitecer até o amanhecer, ou quando a visibilidade se tornar insuficiente, esteja o participante sozinho ou em grupo.

Caso o participante seja parado por falta de iluminação, nula ou insuficiente, não estará autorizado a reiniciar até que a falha seja reparada, a menos que disponha de sistema de iluminação de emergência para chegar ao próximo posto de controle.

Recomenda-se utilizar o veículo com o relativo sistema de iluminação que será utilizado durante a 1001Miglia Italia, durante as licenças de qualificação de 400 km ou mais km para verificar a funcionalidade do veículo a ser utilizado.

Recomenda-se que o ciclista participante possua equipamento adequado para sistema de iluminação secundária caso ocorra falha no principal.

#### **5.6) Identificação:**

Para facilitar o controlo do veículo e facilitar a identificação do ciclista ao longo do percurso, será entregue a cada participante uma placa de chassis alfanumérica, que deverá estar perfeitamente visível e permanecer solidamente fixada ao chassis durante toda a duração da prova.

Esta placa não tem função de elaboração da classificação. 5.7

EBike significa (pedalada assistida)

Atenção: Nenhuma homologação BRM - LRM será emitida ao ciclista participante com ebikes, pois são dedicadas exclusivamente a veículos de propulsão muscular.

Uma eBike consiste em um motor elétrico, uma bateria, controles no guidão, uma série de sensores e uma unidade de controle chamada unidade de controle. A eBike deverá cumprir as normas do código da estrada em vigor. O artigo 50.º do código da estrada em vigor estabelece que o motor elétrico não deve ultrapassar os 250 Watts de potência contínua, e que a velocidade máxima que pode ser alcançada com o auxílio do motor elétrico é de 25 km/h. Acima de 25 km/h o motor deve parar de auxiliar a pedalada do ciclista, desativando-se.



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

**Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.*

*“Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

No entanto, o ciclista pode viajar em velocidades mais altas usando apenas a força muscular. Acessórios chamados “speed tuning” são proibidos e não permitidos por serem ilegais. É obrigatória a apresentação do formulário de conformidade do fabricante no momento do registro. Sem ele o piloto não poderá participar do evento.

O ciclista deve ter sempre em mãos luzes de emergência independentes da bateria que alimenta o motor elétrico.

## **Artigo 6.º: Equipamento**

É obrigatório o uso de casaco reflector ou faixas reflectoras de alta visibilidade (EN ISO 20247 ou EN 1150) durante as caminhadas nocturnas ou em caso de ausência ou insuficiência de iluminação. É proibido colocar bolsas ou outras roupas em cima das faixas reflectivas.

O acessório reflexivo deve ser usado durante a verificação dos veículos na largada. À noite é recomendado usar roupas brilhantes e luminescentes.

Caso o vestuário do ciclista participante esteja oculto por outros elementos (mochila, capa de chuva, bicicleta reclinada, etc.), é obrigatório planear e utilizar outros itens para se tornar visível,

É obrigatório o uso de capacete de proteção de casco rígido, conforme a lei e homologado, durante toda a duração do 1001 MIGLIA ITALIA.

O não cumprimento resultará na exclusão da prova (ver tabela art. 15). A

vestimenta do ciclista deverá ser adequada.

O ciclista individual deverá estar equipado com: capa de chuva, manta térmica de sobrevivência, garrafas de água, celular, roupas sobressalentes, pneus sobressalentes, baterias sobressalentes e acessórios para reparos e intervenções imediatas relacionadas aos componentes da bicicleta.

## **Artigo 7: Itinerário e controles/comitês de etapa**

O itinerário do percurso está em conformidade com o descrito no road book definitivo, que o organizador tornará definitivo no site no dia 01-08-2024, indicando os Links úteis para download das informações e trilhas GPX de cada Etapa individual. Todas as versões anteriores a esta data são apenas para fins informativos e estão sendo atualizadas.

O organizador reserva-se o direito de modificar o percurso e/ou os locais das etapas do TT, caso não tenha sido concedida a autorização de utilização das estradas identificadas a percorrer ou haja interrupções por motivos de força maior (obras rodoviárias, condições meteorológicas, etc.). )

O percurso está dividido nas seguintes etapas coordenadas pelas Comissões de Etapa - com controlos oficiais de passagem nos seguintes locais:

LARGADA - PARABIAGO - do Centro Esportivo Rino Venegoni Marazzini - na via Carso

Etapa 1 CASTELLANIA COPPI (p.za. Coppi - Município)

Etapa 2 CASELLA LIGURE (via Moro - Proloco)

Etapa 3 DEIVA MARINA (via Ghiglielmone - instalações esportivas)

Etapa 4 GORFIGLIANO (via Pesciola - instalações esportivas)

Etapa 5 PONTEDERA (via Galimberti - instalações esportivas) Chek Point ABBADIA ISOLA (hostel Francigena)

Etapa 6 CASTELNUOVOBERARDENGA (via Gramsci - instalações esportivas)

Etapa 7 SAN QUIRICO D'ORCIA (via delle scuola - parque Sorbellini)

Chek Point SORANO (restaurante La Botte - estrada provincial Sorano Pitigliano)

Etapa 8 BOLSENA (via Cassia - pavilhão desportivo)

Chek Point PASSIGNANO S/ TRAS.NO (ao longo do lago)

Etapa 9 TAVERNELLE CORTONA (estrada Cegliolo - instalações esportivas)



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 - NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

**Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.  
"Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

Etapa 10 MATASSINO REGGELLO (via Giovanni XXIII – clube Maria Regina) Etapa 11  
DICOMANO (via Fabbroni – instalações de triagem)  
Etapa 12 PALAZZUOLO SENIO (via Roma – bicicleta Senio) Etapa 13 LUGO  
(via delle mattoie – instalações esportivas Maracanã) Etapa 14 MASSA  
FINALESE (via Mascagni – instalações esportivas) Etapa 15 PIEVE DI  
CORIANO (via Gorgandelli – instalações esportivas) Etapa 16 SLORBOLO  
COENZO (Pza Garibaldi)  
Etapa 17 FOMBIO (via Roma – Castello Douglass)  
Chek Point ZERBOLO' (via Roma – Oasi Caffè')  
CHEGADA – PARABIAGO – do Centro Esportivo Rino Venegoni Marazzini – na via Carso

São definidos 4 (quatro) "Pontos de Verificação", onde o ciclista tem a obrigação OBRIGATÓRIA de ter a validação de sua passagem carimbada em seu cartão de viagem.

O ciclista, para ter a certeza de percorrer o percurso 1001 MIGLIA ITALIA 2024 indicado, tem a obrigação de consultar o road book e o seu próprio cartão de viagem e de seguir as indicações dadas.

Os participantes deverão permanecer no percurso estabelecido. O ciclista que já não se encontre no percurso oficial das estradas identificadas como abrangidas no road book da prova não beneficia dos direitos do seguro e da assistência e considera-se para todos os efeitos como tendo desistido do mesmo.

O participante obriga-se sempre a conhecer e respeitar rigorosamente as normas do Código da Estrada Cds atualmente em vigor, visto que é utente da estrada em excursão pessoal gratuita.

Nenhuma das estradas percorridas ou atravessadas ao longo dos percursos será tripulada pelo organizador.

Cada participante será considerado numa excursão gratuita e pessoal, o organizador não poderá de forma alguma ser responsabilizado por acidentes que possam ocorrer durante o percurso.

Em qualquer caso e em todos os momentos, o participante e quaisquer acompanhantes deverão seguir e aderir aos avisos dados e preparados pelos organizadores.

## **Artigo 8.º: Responsabilidade e Seguro**

### 8.1) Responsabilidade

O ciclista participante reconhece que a única obrigação legal que o organizador tem para com ele é preparar e supervisionar os pontos de controlo (indicando horários de abertura e encerramento nas Comissões de Etapa) e verificar o resultado dos tempos de passagem para emitir a aprovação da patente.

O ciclista participante deverá:

- ler e aceitar todos os 25 artigos do Regulamento;
- aceitar, cumprir e cumprir as disposições do regulamento do evento cumprir e respeitar todas as regras ditadas pelo código de trânsito em vigor na Itália, uma vez que as estradas não são administradas pela organização, mas são livres de trânsito para os diversos usuários ( pedestres, ciclistas, motoristas, etc.);
- aceitar e assinar a Declaração de Consciência de Assunção de Risco e Isenção de Responsabilidade antes da partida;
  - reconhecer e reconhecer que nenhuma responsabilidade contratual ou extracontratual pode ser reconhecida pela ASD 1001 Eventi por danos materiais e imateriais sofridos pelo ciclista ou causados pelo ciclista a terceiros;



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

**Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.*

*“Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

- exonerar e isentar a ASD 1001 Eventi e os seus supervisores e colaboradores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou lesões e/ou perdas sofridas pelo ciclista ou pelo seu veículo ou equipamento, qualquer que seja a causa;
- isentar e isentar ASD 1001 Eventi e seus pressupostos e colaboradores de qualquer responsabilidade e encargos, incluindo quaisquer honorários advocatícios, por qualquer dano e/ou perda e/ou dano e/ou prejuízo sofrido por terceiros e/ou sua propriedade devido a o ciclista conduz;

Está expressamente indicado na Declaração de Consciência de Assunção de Risco e Isenção de Responsabilidade que o ciclista participante da 1001MIGLIA ITALIA está ciente e concorda em:

- estar em excursão pessoal gratuita no percurso indicado no road book em sua posse e através da informação constante no road book e nos trilhos GPX de cada etapa;

- assume integralmente os riscos para a sua segurança pessoal e de terceiros, incluindo: descanso mínimo, condução noturna, condições meteorológicas que possam ser difíceis (sol, vento, chuva, granizo, relâmpagos, frio, noite, escuridão, nevoeiro, neve, gelo, tornados, etc.), as condições das estradas com trechos em estradas de terra, trechos com instabilidade da superfície asfáltica, trechos com presença de tráfego intenso de veículos (pedestres, motos, automóveis, articulados, ônibus, etc.);

Riscos devido à presença de animais desacompanhados e/ou silvestres. Riscos na procura de água, alimentos e áreas de refúgio.

riscos decorrentes de: cansaço físico e mental, orientação, mal-estar e acidentes em locais onde o atendimento médico poderia ser difícil a tempo de evitar danos físicos, até mesmo fatais.

- que o evento em que participa é uma prova de extrema resistência a ser enfrentada com cautela, com duração de 72 a 134 horas;

- que o ASD 1001 EVENTI está isento da obrigação de controle permanente e/ou atual da rota;

- que a prova é uma prova não competitiva de resistência e de considerável empenho psicofísico, mesmo extremo e sem classificação;

- enfrentar os trechos exigentes do percurso com a máxima cautela, sem criar perigos para si ou para os outros;

- que no momento da prova se encontra em excelentes condições físicas e mentais e que não está sujeito a nenhuma contra-indicação que impeça a realização da 1001 MIGLIA ITALIA com total segurança do corpo e da mente;

- possuir atestado médico competitivo emitido por Médico do Esporte, para a prática de ciclismo de prova não competitiva de resistência e considerável e alto comprometimento cardiovascular emitido após 02 - OUTUBRO - 2023 válido por 1 (UM) ANO, certificando que esteja fisicamente apto para percorrer a distância sem riscos e contra-indicações para sua saúde;

Os estrangeiros deverão preencher um atestado médico competitivo emitido por um médico do esporte utilizando o formulário apropriado do Anexo E emitido pela UCI UNION CYCLIST INTERNATIONAL em inglês. e/ou traduzido para o italiano.

- durante toda a duração da 1001 MIGLIA ITALIA cada ciclista é sempre e em qualquer caso o único responsável pela bicicleta que utiliza e pelo que nela é instalado, colocado ou deixado;

- a organização ASD 1001 EVENTI não se responsabiliza e não responde por qualquer roubo e/ou quebra e/ou adulteração e/ou dano à bicicleta do ciclista, bem como aos acessórios ou outros bens nela instalados ou deixados, que possam ocorrer no decorrer da 1001 MIGLIA ITALIA;

- mesmo nos postos de controle, nas áreas isoladas e/ou delimitadas, a organização ASD 1001 EVENTI não se responsabiliza e não se responsabiliza por qualquer roubo e/ou quebra e/ou adulteração e/ou dano à bicicleta utilizada pelo ciclista bem como acessórios ou outros bens nele instalados ou deixados;

- a organização ASD 1001 EVENTS. não é responsável e não se responsabiliza por roubo ou dano a todo e qualquer bem ou material (como, mas não limitado a, capacetes, óculos, roupas, lanternas, computadores, etc.) deixado pelo ciclista na bicicleta utilizados, ainda que colocados em áreas isoladas ou delimitadas, nas áreas de estacionamento dos postos de controle ou pontos de alimentação;

- cada ciclista é responsável e deve certificar-se de que o posicionamento da bicicleta nas zonas de estacionamento das zonas de controle ou de restauração, mesmo que isoladas e/ou delimitadas de diversas formas, seja estável e não possa causar danos a outros veículos, terceiros ou estruturas, e a organização ASD 1001 Eventi não se responsabiliza e não responde em caso de acidentes causados por material inadequado, instável e/ou que em qualquer caso cause qualquer tipo de dano;



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

### **Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.*

*“Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

- a organização ASD.1001 Eventi não se responsabiliza nem responde por quaisquer danos causados ao ciclista, à bicicleta por ele utilizada e aos seus acessórios pelas infraestruturas ou estruturas localizadas nos postos de controlo ou pontos de abastecimento;

- a organização ASD.1001Events. não se responsabiliza nem responde por quaisquer danos causados ou sofridos às pessoas, que parem e utilizem infraestruturas ou estruturas localizadas nos postos de controlo ou pontos de abastecimento;

- a organização ASD.1001Eventi não se responsabiliza e não responde por quaisquer danos causados ou sofridos pelo ciclista, provocados por animais desacompanhados e/ou animais selvagens que perambulam pelas estradas percorridas;

o ciclista durante a viagem, pode deixar estacionada, ou em qualquer caso afastar-se da bicicleta por ele utilizada e dos seus acessórios ou bens nela deixados sempre por sua conta e risco, não sendo a organização ASD 1001 EVENTI responsável e não se responsabiliza por qualquer dano, roubo ou dano que ele ou o veículo por ele utilizado sofra durante o 1001 MIGLIA ITALIA.

#### **8.2) Seguro**

Os ciclistas participantes deverão possuir um seguro regular de acidentes e responsabilidade civil com cobertura mínima de 1.000.000 euros, válido em Itália e no período mínimo de 10 a 25 de agosto de 2024.

Esse seguro pode surgir de:

- ou licença regular ano 2024 emitida por uma associação ou clube desportivo afiliado à UCI (União Ciclística Internacional) ou a uma Organização ou Federação legalmente reconhecida pelo CONI (Comité Olímpico Nacional Italiano)

- ou da subscrição de um seguro pessoal individual válido para o ano de 2024 no território italiano (período mínimo de 10 de agosto a 25 de agosto de 2024)

É estipulado um contrato de Responsabilidade Civil pela ASD 1001 EVENTI com a FEDERAÇÃO à qual está filiado por danos físicos e materiais causados a terceiros durante a duração do evento. Este contrato não cobre danos que a bicicleta ou equipamento do participante possa sofrer em caso de queda, roubo ou deterioração.

Quaisquer despesas de saúde incorridas pelos participantes, em caso de acidente ou hospitalização, são da responsabilidade do ciclista participante e não são da responsabilidade da organização ASD 1001 EVENTI.

Os custos de regresso ao ponto de partida incorridos pelos participantes que desistem são da responsabilidade do ciclista participante e não são cobrados à organização ASD 1001 EVENTI.

Para os ciclistas estrangeiros é obrigatória a subscrição e apresentação de um seguro pessoal individual para cobrir os custos de assistência e regresso ao país de domicílio em caso de acidente ou hospitalização.

#### **Artigo 9.º: Cartão de viagem e placa do chassi**

Durante as verificações preliminares, cada participante receberá um cartão de viagem e uma placa de identificação alfanumérica bem visível para ser fixada rigidamente ao chassi. Ele terá que mantê-los e será responsável por eles.

O cartão de viagem e a matrícula alfanumérica devem estar sempre com o ciclista.

O ciclista deverá apresentar pessoalmente o cartão de viagem e registrá-lo em cada posto de controle oficial ou secreto, de forma a comunicar a posição do ciclista e o tempo de passagem em tempo real por meio de informações telemáticas.

A perda do cartão de viagem, a falta de visto único de controle fixo ou secreto, visto de controle incompleto ou irregular resultarão na não aprovação da patente.

Em qualquer caso, para efeitos de homologação final é necessária a entrega do cartão de controlo que certifica a passagem por todos os postos de controlo definidos e secretos.

#### **- Artigo 10.º: Operações de controlo e gerenciamento de Bag Drop**

10.1) Verificações PRELIMINARES Todos os participantes deverão se apresentar na entrada de controle na sexta-feira, 16/08/2024, das 8h00 às 15h00, no espaço interno do campo esportivo Venegoni Marazzini via Carso. PARABIAGO

O ciclista participante se apresentará na sala de controle e deverá apresentar: 1)

Documento de identidade

2) Assinar DECLARAÇÃO DE CONSCIÊNCIA DE ASSUNÇÃO DE RISCOS e LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

**Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.  
"Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

então eles serão entregues:

- o cartão de viagem;
- a placa de identificação do chassi contendo o crachá de código a ser colocado no chassi do veículo;
- pack de corrida contendo o que está indicado na lista de materiais fornecidos.

**10.2) Antes da partida**

Por motivos de montagem e circulação rodoviária, o agrupamento será realizado em 4 parênteses sucessivos.

Cada ciclista poderá apresentar-se à entrada do ponto de partida no máximo 15 minutos antes da hora de saída indicada no documento FORM horário x verificação preliminar - hora de saída.

Para acesso à área de largada o ciclista solitário deverá apresentar: 1)

Cartão de viagem

2) a placa alfanumérica do quadro aplicada à bicicleta

**Escalões:**

1º grupo (A1-150) às 15h45/16h45 2º grupo

(B151-300) às 16h45/17h45 3º grupo (C301 -

450) às 17h45/18h45 4º grupo (D451 - 550) às

18h45/19h30 pm 10.3) Verificações da

**BICICLETA**

Será realizado em PARABIAGO: via Carso (campo sportivo Venegoni Marazzini). começando às 15h45 de sexta-feira, 16 de agosto de 2024, antes da largada oficial durante a volta de alinhamento. Durante esta verificação, os ciclistas devem apresentar:

- seu próprio veículo identificado com o número aplicado no chassi
- o cartão de viagem
- sistema de freio adequado com ação direta nas rodas com cabo ou transmissão hidráulica
- sistemas de iluminação no veículo e totalmente funcionais (dianteiro/traseiro)
- usar o capacete aprovado durante toda a duração do evento
- usar jaqueta refletiva e/ou faixas refletivas
- mostrar a manta térmica de sobrevivência

**10.4) Partida**

A saída terá lugar a partir das 17h00 em sucessão de grupos de no máximo. 15/20 ciclistas com espaçamento de 5 (cinco) minutos entre um grupo e outro.

**Atenção:**

Os cartões de viagem que não sejam verificados e não validados na partida resultarão na não aprovação da licença. 10.5) Entrega de sacolas

Nas verificações preliminares antes da partida, o ciclista participante que solicitou o serviço recebe 2 malas Bag Drop.

Dimensões do saco bagdrop único 20x40x20cm.

Nestes o ciclista coloca o que necessita respeitando as dimensões gerais. Garrafas e/ou recipientes de vidro e alimentos que não estejam selados e embalados a vácuo estão estritamente excluídos.

A organização ASD 1001 EVENTI não se responsabiliza e não se responsabiliza por quaisquer danos, roubos ou danos.

O ciclista entrega as 2 malas pessoais no ponto de recolha indicado, onde tem escrito externamente o seu número de identificação alfanumérico, na sexta-feira, 16 de agosto, das 09h00 às 17h30.

1ª DEVOLUÇÃO DE BAGAGEM - No posto de controle de Castelnuovo Berardenga você encontrará sua bagagem pessoal disponível a partir das 15h00 de sábado, 17 de agosto, até domingo, 18 de agosto, às 19h30, quando o posto de controle fecha.

2ª BAGDROP - No check in Matassino Reggello você encontrará sua mala pessoal disponível a partir das 18h00 de domingo, 18 de agosto, até terça-feira, 20 de agosto, às 05h00, quando o check-in fecha.



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 - NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

**Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.*

*“Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

O ciclista poderá retirar as 2 malas pessoais na chegada a PARABIAGO a partir de terça-feira, 20 de agosto, às 12h00, até quinta-feira, 22 de agosto, às 12h00.

Eventuais bagagens não recolhidas à chegada poderão ser recuperadas através da apresentação de um pedido de envio com todos os custos a cargo do requerente, contactando o organizador ASD 1001 EVENTI, por e-mail para [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) até 10 de setembro de 2024.

• Os materiais não coletados ou solicitados após 11 de setembro de 2024 serão descartados e a ASD 1001 EVENTI fica isenta da guarda dos mesmos.

### **Artigo 11.º: Abertura e Fechamento de controles**

Os horários indicados no cartão de viagem indicam os horários de abertura e encerramento dos postos de controle que os ciclistas participantes deverão respeitar absolutamente.

O trânsito dos ciclistas participantes, dentro dos limites dos horários indicados, para cada cheque é OBRIGATÓRIO.

Os horários de acesso aos postos de controle exceto a chegada ao PARABIAGO são gratuitos, mas os ciclistas participantes não podem sair antes do horário de funcionamento indicado naquele posto de controle.

**CHEGADA - PARABIAGO - Fim do evento:**

A abertura do controle na chegada final será realizada somente após 78 horas e em qualquer caso não antes das 23h00 de segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

O encerramento do controle na chegada final só será efetuado após as 134 horas e em qualquer caso não após as 10h00 de quinta-feira, 22 de agosto de 2024.

Em caso de acidente material com o veículo, é possível justificar um atraso que, em qualquer caso, deverá ser reabsorvido o mais tardar nas 2 verificações subsequentes.

Caso o ciclista não consiga localizar o controle, o ciclista poderá justificar a passagem no local indicado anexando e exibindo um recibo indicando o país, dia e hora da passagem.

### **Artigo 12.º: Aprovações, desistências e fora de prazo**

12.1) Aprovação Qualquer que seja o tempo necessário, nenhuma patente será aprovada em menos de 78 horas no total.

Todos os participantes, cuja patente seja obtida regularmente, receberão um diploma personalizado com o tempo aprovado impresso; isso será total de quaisquer penalidades incluídas.

O diploma será emitido juntamente com a medalha nas próximas duas horas após a entrega do cartão de controle pelo ciclista. 12.2) Retiradas

O participante que desiste tem a obrigação de notificar a organização ASD 1001EVENTI no prazo de duas horas após a desistência, informando por telefone os números de telefone constantes do cartão de viagem e de retirar a placa alfanumérica colocada no veículo utilizado.

- Fora de tempo O ciclista que estiver claramente fora de tempo para passar por uma verificação é obrigado a avisar os responsáveis da organização ASD 1001 EVENTI por telefone através dos números de telefone indicados no cartão de controle com a consciência de que na falta de news os custos e responsabilidades de alerta às Forças Públicas são da responsabilidade do ciclista.

12.3) Bicicletas elétricas

O ciclista participante com e-bike receberá um diploma personalizado com o tempo gasto impresso; isso será total de quaisquer penalidades incluídas.

O diploma será emitido com a medalha nas próximas duas horas após a entrega do cartão de controle pelo ciclista.

Não será emitida aprovação BRM - LRM ao ciclista participante com ebike.

### **Artigo 13.º: Check up médico**



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

**Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.*

*“Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

Qualquer exame médico poderá ser organizado pelos organismos competentes a pedido do CONI, que suporta os custos.

O ciclista que não concordar em se apresentar para esta verificação, ou for reconhecido como Não Negativo, resultará na não homologação da licença e nas penalidades previstas na legislação vigente.

Caso o ciclista seja reconhecido como Não Negativo, a organização reserva-se o direito de tomar medidas contra o mesmo através dos órgãos competentes.

#### **Artigo 14.º: Veículos de assistência presentes apenas nos CT (Comitês de Etapa)**

É PROIBIDA qualquer forma de atendimento no percurso oficial aos ciclistas participantes, exceto em situações de perigo ou necessidade, fora dos locais onde estão localizados os postos de controle.

A assistência é concedida apenas no CT a partir do posto de controle de Castellania até o de Fombio, o trecho pode ser de +/- 1 km do posto de controle da etapa onde os carros de assistência podem estacionar.

Os ciclistas participantes que pretendam ter carro de assistência terão que comunicá-lo no ato da inscrição através do preenchimento do documento próprio (Ficha de Assistência Automóvel). Os ciclistas participantes deverão preencher e assinar o documento elaborado juntamente com o condutor do veículo e anexar fotocópia do seguro do veículo.

O condutor do veículo de assistência deve saber respeitar e cumprir todas as normas e regulamentos do Código de Trânsito Rodoviário em vigor

As operações de adesão e inscrição serão realizadas mediante preenchimento da documentação na segunda-feira, 16/08/2024, das 08h30 às 16h00, na área interna do campo esportivo Venegoni Marazzini via Carso PARABIAGO na área dedicada aos veículos de assistência. Os carros de assistência deverão seguir um percurso diferente do dos ciclistas participantes para chegar ao local da etapa, exceto o primeiro km e o último km da etapa e eventuais exceções concedidas pela organização.

Os acompanhantes têm a obrigação de cumprir o presente regulamento e a obrigação de cumprir as normas do código de estrada em vigor.

O carro de assistência deverá estar munido de um seguro válido e deverá ser apresentada uma fotocópia para obtenção do documento PASS de Assistência.

O carro de assistência é obrigado a exibir visivelmente o PASSE de Assistência durante toda a duração do evento.

Estão previstas penalidades e exclusões ao ciclista participante em caso de infrações.

#### **Artigo 15.º: Penalidades - Reclamações**

A ASD 1001EVENTI organizadora reserva-se o direito de recusar a entrada do ciclista participante da 1001 MIGLIA ITALIA diante de um fato grave.

A ASD 1001EVENTI organizadora realizará verificações ao longo do percurso através de controladores motorizados oficiais, identificáveis por um sinal distintivo. Estes irão verificar a circulação dos ciclistas ao longo do percurso e eventuais infrações cometidas.

As infrações ao regulamento, apuradas pelos fiscais motorizados oficiais, serão penalizadas conforme tabela abaixo. As penalidades serão comunicadas ao ciclista participante, e eventualmente escritas no cartão de viagem, tanto imediatamente como com aviso na próxima verificação, e serão aplicadas exclusivamente ao tempo total cumprido. Não serão aplicadas interrupções durante o evento. Qualquer reclamação deverá ser enviada por carta registada no prazo de 5 dias após a chegada para:

Gerente de comissão

TABELA DE PENALIDADES: 1001 Milhas Itália Via Cavour 52 20014 NERVIANO (MI)

- Sem iluminação à noite ou com pouca visibilidade - penalidade de 1 h



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

**Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.*

*“Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

- Incumprimento do código da estrada - Utilização de telemóvel - multa de 1h
- Acompanhar alguém que não participa da prova há - penalidade de 1h
- Falta ou escurecimento de colete ou faixas refletivas - penalidade de 2h
- Recusa em responder às perguntas dos controladores - penalidade de 2 horas
- Veículos declarados, presentes na via dos ciclistas, quando estes se tenham comprometido a seguir o itinerário especial - penalização de 3 h
- Ajuda prestada na estrada ou na Cidade Controle por veículo não declarado - penalidade de 5 horas
- Feedback da bicicleta sobre velocidade superior a 25 km/h sem propulsão muscular - Exclusão
- Descumprimento de normas sanitárias e ambientais 1ª advertência - penalidade de 5h
- Descumprimento de normas sanitárias e ambientais Reincidente - Exclusão

Em caso de novas infrações, serão acrescentadas as mesmas penalidades.

Afirma-se explicitamente que o ciclista participante na 1001 MIGLIA ITALIA assume toda a responsabilidade caso entregue o seu cartão de controlo a uma terceira pessoa e esta pedale ao longo do percurso definido no road book. O ciclista participante será desclassificado, e esta atribuição exime o organizador de qualquer responsabilidade em caso de acidentes sofridos ou causados por estes terceiros durante a 1001 MIGLIA ITALIA tanto no percurso definido como nas demais estradas utilizadas.

#### **Artigo 16.º: Publicidade e direitos de imagem**

O ciclista participante autoriza a organização ASD 1001EVENTI a ter o direito de utilizar gratuitamente as imagens fixas ou audiovisuais nas quais o ciclista aparece por ocasião da sua participação na 1001 MIGLIA ITALIA. Este direito estende-se a todos os meios de comunicação, incluindo documentos promocionais e/ou publicitários em todo o mundo, sem limites territoriais e temporais.

#### **Artigo 17.º: Regulamento**

O ciclista participante declara expressamente que leu o Regulamento constante da respectiva página web e que "leu e compreendeu" atentamente a totalidade deste Regulamento redigido em documento, e caso os tenha previamente traduzido para o idioma ele entende, e que o aceita sem qualquer exceção e/ou disputa e/ou reserva em todas as suas partes.

#### **Artigo 18.º: DECLARAÇÃO DE CONSCIÊNCIA DE ASSUNÇÃO DE RISCO E LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

O ciclista participante declara expressamente ter "lido e compreendido" a Declaração de Consciência de Assunção de Risco e Isenção de Responsabilidade e assiná-la antes da partida, e no caso de a ter previamente traduzido para a língua que compreende, e aceitá-la sem qualquer exceção e/ou disputa e/ou reserva em todas as suas partes.

#### **Artigo 19.º: Modificações**

ASD.1001EVENTI reserva-se o direito de modificar e atualizar este regulamento, disponibilizando-o através da secção dedicada do site [www.1001migliaitalia.it/regolamento](http://www.1001migliaitalia.it/regolamento).

#### **Artigo 20.º: Atualizar**



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

### **Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.*

*“Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

O ASD.1001EVENTI pode modificar as condições de execução do teste na medida do possível.

As decisões ou quaisquer alterações serão levadas ao conhecimento do participante através dos seguintes meios:

- Seja por imprensa e rádio, Internet, o mais tardar 3 dias antes da data da prova, se se tratar de um cancelamento previsível.
- Informações via: <http://www.1001migliaitalia.it>
- Seja no local do evento com alto-falante, cartazes, displays.

**Artigo 21.º:**Regulamentações de saúde e prevenção ambiental sendo atualizadas de acordo com as regulamentações globais e italianas

#### **21.1) Saúde**

O ciclista participante compromete-se a ter lido, avaliado cuidadosamente e a aceitar que deverá implementar e cumprir escrupulosamente todas as indicações do protocolo de saúde e das portarias territoriais emitidas pelos decretos governamentais, regionais e municipais em vigor na Itália durante o período do evento 1001 Miglia Italia 2024.

#### **22.2) Ambiente EcoZona**

Serão instalados refrescos ao longo do percurso e será adotada a EcoZone em apoio e respeito ao meio ambiente. A EcoZone será uma área de coleta de lixo localizada dentro do restaurante, onde garrafas de água, garrafinhas, embalagens de salgadinhos e resíduos em geral deverão ser rigorosamente descartados pelos participantes; EcoZone é indicada por cartazes. A organização garantirá que os participantes não deitam resíduos ao longo do percurso da prova e fora das EcoZonas. Todos os participantes que se comportarem de forma desrespeitosa serão excluídos do evento seguindo a tabela de penalidades (ver art.15).

### **Artigo 22.º:Entendimento**

ASD.1001EVENTI declara que os documentos: o Regulamento, a Declaração de Consciência de Assunção de Risco e de Isenção de Responsabilidade redigidos em língua italiana, são o único documento de referência válido em caso de litígio nos foros apropriados.

### **Artigo23:Obrigações**

23.1 O ciclista participante compromete-se a ler e avaliar atentamente e a aceitar este Regulamento em todas as suas partes, nenhuma excluída. O ciclista declara que a única obrigação assumida para com ele pelo organizador ASD 1001 EVENTI, é a realização de verificações para rastrear e certificar a passagem do ciclista nos locais indicados. Comissões oficiais e/ou secretas de etapa para obter a emissão do " BRM patente internacional.

23.2 O ciclista participante declara, bem como seus herdeiros e/ou cessionários, isentar a Organização ASD.1001EVENTI e seus colaboradores e/ou funcionários, bem como seus herdeiros e/ou cessionários de qualquer responsabilidade por lesões, morte e/ ou qualquer dano patrimonial e imaterial (também causado a terceiros), que possa surgir à sua pessoa na ocasião e em razão da atividade desenvolvida;

23.3 O participante declara que compreende e partilha plenamente os propósitos destas regras estabelecidas nos 25 artigos do Regulamento para a sua segurança e saúde pessoal e que o incumprimento das regras pode colocar-se a si e a outros ciclistas e terceiros numa situação de perigo.

23.4 O participante declara ter lido e avaliado atentamente o conteúdo deste documento Regulamento e ter compreendido claramente o significado de cada artigo e ponto mencionado.

23.5 O ciclista participante consente a utilização de seus dados, também para fins comerciais, conforme disposto no texto consolidado sobre privacidade n. 196, de 30/06/2003 e do Regulamento Geral para a Proteção de dados pessoais n.º 679/2016 e alterações e acréscimos posteriores;

O ciclista participante consente a utilização, nas formas permitidas por lei, também com fins lucrativos, de cada uma das suas imagens vídeo ou fotográficas captadas durante os dias do evento, conferindo à Empresa Organizadora o direito de ceder essas imagens a terceiros.



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail:[1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)



*no país mais bonito do mundo - no ano dos Jogos Olímpicos*

**Terceiro evento BRM (Brevets Randonneurs Mondiaux) mundial para ciclistas aprovados**

*O 1001 MIGLIA ITALIA tem duas vidas. A primeira é a aventura, difícil, emocionante. A segunda é a história.  
"Quando você para de pedalar, a aventura acaba. A história, porém, começa e é imortal. (PM)*

festas. A referida autorização de utilização de imagem própria deve ser entendida como concedida por tempo indeterminado e sem limites territoriais, para utilização em diversas publicações e filmes, incluindo, a título de exemplo, mas não limitado a, materiais promocionais e/ou publicitários realizados em todos os os suportes.

A Empresa Organizadora poderá ainda ceder qualquer uma das suas imagens vídeo ou fotográficas realizadas durante os dias do evento a terceiros e aos seus parceiros institucionais e comerciais.

#### **Artigo 24.º: Privacidade**

Ao assinar a declaração de conhecimento de assunção de riscos e isenção de responsabilidade, o participante declara ter lido a política de privacidade nos termos do Regulamento Europeu 679/2016 e manifesta o seu consentimento informado para a utilização, pelo organizador e seus parceiros, dos seus dados pessoais para para efeitos de cumprimento de obrigações administrativas e contabilísticas e de necessidades organizativas, relativas à gestão de inscrições, à formação da lista final de participantes com dados à distância e a iniciativas promocionais ligadas ao evento.

O participante manifesta ainda o seu consentimento informado para a utilização do seu nome e imagem para fins promocionais e não promocionais do evento, incluindo publicação em sites da Internet, redes sociais, etc. .

Por favor, leia também atentamente a política de privacidade do nosso parceiro: [www.big up.....](http://www.bigup.com)

#### **Artigo 25.º: Jurisdição**

Para qualquer litígio relativo à interpretação deste regulamento ou decorrente da participação no Evento, incluindo aqueles relativos a acidentes ou lesões de qualquer espécie, o tribunal exclusivamente competente será o de Milão, com exclusão dos tribunais concorrentes e/ou alternativos.

**Última modificação em 04/08/2024 - que poderá ser atualizada até o início do evento.**

Edição válida para 1001MI 2024



**TEA1001 eventos**

via Cavour 52 - 20014 - NERVIANO (MI) - CF 93552940152 – NIF 11096470965

e-mail: [1001mi.nerviano@gmail.com](mailto:1001mi.nerviano@gmail.com) [ferme.rigamonti@gmail.com](mailto:ferme.rigamonti@gmail.com) [giorgiorigamonti89@gmail.com](mailto:giorgiorigamonti89@gmail.com)